



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD - 59/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69.370, DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 61/79 DE 05.11.79.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio PICD nº 277/79 celebrado entre a CAPES e FUFMT, visando a concessão de recursos destinados à execução do Projeto operativo de 1979, do Programa Institucional de Capacitação de Docente(PICD).

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria GR . nº. 1.048/79 de 20 de outubro de 1.979 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$... 2.944.400,00 (Dois milhões, Novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442064.424.003 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

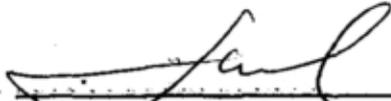
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....

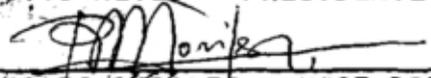
.....Cr\$ 2.944.400,00

TOTAL.....Cr\$ 2.944.400,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos provenientes da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior (CAPES), em decorrência do Convênio acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.

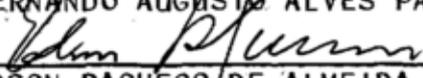

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO